



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 7, AO CONTRATO Nº 336, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PROCESSO Nº 85.058.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para reprografia com manutenção e suporte técnico, originou o Contrato nº 336, cuja cláusula trigésima primeira contém previsão de possibilidade de alteração contratual;

Considerando que a contratação do mesmo objeto está em andamento, através do processo nº 2315/2025, que originou o Pregão Eletrônico nº 03/2025, está em andamento;

Considerando que processo de contratação está em fase de análise da exequibilidade de propostas das licitantes;

Considerando que a empresa vencedora, após a assinatura do contrato, tem o prazo de 30 dias corridos para entrega, configuração e instalação dos equipamentos solicitados;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 15 de setembro de 2025, os signatários, com base no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 336, prorrogar a vigência do instrumento contratual nos seguintes termos:



(Adendo nº 7 ao Contrato nº 336 – fls. 02)

- 1) Fica prorrogado por até 09 (nove) meses o Contrato nº 336, a partir de 15 de setembro de 2.025;**
- 2) Fica estabelecido que a rescisão contratual ocorrerá após a conclusão da entrega, configuração e instalação dos equipamentos pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 03/2025;**
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP

JAMES RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO

Sócio Administrador

Testemunhas:

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa